



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quinta-feira, 15 de agosto de 2024

Ano XIV - Edição nº 02127 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DF3A5ED7BE5E1BBFA827DF7D70F861E6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA MUNICIPAL Nº 479/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024
- DECRETO Nº 496.2024 “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM –BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº 497.2024 NOMEIA, NA FORMA DO ART. 153, DA LEI Nº 134/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024, OS MEMBROS DA COPEA - COMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO, DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024.
- RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
- AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº 479/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024

A **Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e; através da Secretaria Municipal de Educação; e,

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora a Sr.^a **Arlene dos Anjos Farias, Professora, matrícula nº 026, C.H 20 h**, solicitando a Licença Premio junto ao RH desta Prefeitura.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária a Sr.^a **Arlene dos Anjos Farias, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 13 de agosto de 2024, com final em 13 de novembro de 2024, licença concedida com base no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de agosto de 2024.

Cafarnaum -Ba, em 15 de agosto de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ariamiro do Nascimento Neto
Secretário Municipal de Educação

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº.496/2024
DE 15 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor (a) Técnico (a) do Município de Cafarnaum –Ba e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

Art. 1º. Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor (a) Técnico (a)**, Símbolo, **CC -13** a Sr.^a Renata Pires Santos.

Art. 2º. O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Washington Luiz Pereira Santos
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Ação Social

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: *(74) 3646-1200 E-Mail:
Prefeituramc@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 497, DE 15 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia, na forma do art. 153, da Lei nº 134/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024, os Membros da COPEA - Comissão Permanente de Acompanhamento, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e do Magistério Público do Município de Cafarnaum, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM**, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, e tendo em vista o quanto disciplinado no artigo 78, inciso V, da Lei Orgânica do Município, resolve expedir o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º - Em atendimento ao quanto determinado nos artigos 152 e 153, da Lei Municipal nº 134/2024, de 05 de abril de 2024, ficam nomeados os Membros COPEA - Comissão Permanente de Acompanhamento, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e do Magistério Público do Município de Cafarnaum, cuja composição segue os seguintes parâmetros de representatividades:

- I – REPRESENTANTE DO LEGISLATIVO: HAROLDO DOURADO SOUZA**
II – REPRESENTANTE DO EXECUTIVO: FERNANDO DE OLIVEIRA ROCHA
III – REPRESENTANTE DO CME: MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO
IV – REPRESENTANTE DO SISMUC: MARIANA ALMEIDA DE NOVAIS SOUZA
VI – REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO: VALDENIR BISPO DE SENA

SUPLENTE:

- a) **EDIVAN PEREIRA DE NOVAIS**
b) **JANDERSON GONÇALVES DE SOUZA**
c) **LILIANE PEREIRA MENINO**
d) **JOÃO FERNANDES BANDEIRA**
e) **JOÃO FRANCISCO BARBOSA GOMES**

Art. 2º - Os Membros da COPEA - Comissão Permanente de Acompanhamento, do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e do Magistério Público do Município de Cafarnaum, nomeados no art. 1º, do presente Decreto, terão as seguintes atribuições:

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ: 13.714.142/0001-62

- I** – Acompanhar, de forma permanente, a aplicação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação e do Magistério Público do Município de Cafarnaum;
- II** – Emitir Pareceres sobre concessões de gratificações de que trata a Lei 022/2014;
- III** – Apreciar os requerimentos de jornada de trabalho;
- IV** – Exercer outras competências atribuídas em regulamento.

Art. 3º - Para efeitos deste Decreto, a avaliação de desempenho é compreendida como um Processo Global e anual de análise das atividades desempenhadas pelo(a) servidor(a) e será efetuada em conformidade com critérios e normas constantes da Lei.

Art. 4º - Todos os Órgãos da Administração, em especial, o Setor de Recursos Humanos e a Contabilidade, deverão atender de maneira eficiente aos pleitos da Comissão, tudo com vistas a imprimir eficácia ao resultado dos procedimentos postos à sua apreciação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cafarnaum, 15 de agosto de 2024

SUELI FERNANDES DE SOUZA NOVAIS
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE REPUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 007/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Valor Global

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 007/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, Tipo: Menor Preço. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 16/08/2024. O limite de acolhimento das propostas até 09h00min do dia 27/08/2024. A abertura das propostas será às 09h30min do dia 27/08/2024. A sessão pública terá início às 10h00min do dia 27/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloas Souza Marques – Agente de Contratação.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

AVISO DE PUBLICAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2024

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Valor Global

O Município de Cafarnaum/BA, faz saber que na licitação modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 008/2024, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E DE PREMIAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAFARNAUM/BA**, Tipo: Menor Preço por Item. O início de acolhimento das propostas será a partir das 08h00min do dia 16/08/2024. O limite de acolhimento das propostas até 13h00min do dia 27/08/2024. A abertura das propostas será às 14h00min do dia 27/08/2024. A sessão pública terá início às 14h30min do dia 27/08/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário oficial de Brasília/DF. O edital com a data modificada e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: [diário oficial da prefeitura municipal de cafarnaum \(ipmbrasil.org.br\)](http://diario.official.da.prefeitura.municipal.de.cafarnaum.ipmbrasil.org.br), no site <https://bnc.org.br/>, ou no portal da transparência, além de também poder ser solicitado pelo e-mail: licitacao.cafarnaum@gmail.com. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Rua Eduardo Barreto, nº179, centro – Cafarnaum/BA. Jackson Aloan Souza Marques – Agente de Contratação.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BAHIA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2024

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO

O Município de CAFARNAUM-BA, comunica o resultado do julgamento da fase de Propostas de Preços e Habilitação da **CONCORRÊNCIA Nº 001/2024**, referente a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 05 SALAS COM QUADRA DO POVOADO DO RECIFE DE JOÃO DE ANDRÉ**. Proposta vencedora de menor valor é a **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF nº **04.730.087/0001-03**, no valor global de R\$ 7.118.980,52 (sete milhões, cento e dezoito mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Autos para vista no setor de licitações, sito na Rua Djalma Rios, S/N, – Centro – CAFARNAUM/BA, 15 de agosto de 2024. Jackson Aloan Souza Marques – Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
DJALMA RIOS, S/N, CENTRO, CEP-44880-000
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Parecer Processo Administrativo Nº116/2024 Concorrência Nº 001/2024

De acordo com a documentação encaminhada pela empresa **T & F CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ/MF 04.730.087/0001-03**, com a proposta de preço no valor global de **R\$ 7.118.980,52 (SETE MILHÕES, CENTO E DEZOITO MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)**, apresentada para participação do **Processo Administrativo Nº 116/2024, Concorrência 001/2024** com o Objeto: **Construção de uma escola de 05 salas com quadra do povoado do Recife de João André.**

Baseado na análise dos documentos apresentados para processo licitatório, concluímos que todos os detalhamentos necessários estão disponíveis na proposta apresentada, assim não havendo impedimento para prosseguir o processo.

Cafarnaum, 15 de agosto de 2024.

Thiago P Pacheco de Oliveira
Thiago P Pacheco de Oliveira
Engenheiro Civil
CREA-BA 051942449-2

Engº Thiago P Pacheco de Oliveira.
CREA nº. 051942449-2